



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo - PAL N° 033/2020 – Dispensa N° 008/2020, atendeu às formalidades legais, conforme Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o RATIFICO, para todos os fins de direito.

Rio Doce - MG, 11 de setembro de 2020.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Prefeito Municipal